



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências

AUTOR: DEP. DRA. PAULA		PARTIDO : PP
EMENDA Nº 230/2024	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 06000 – Ministério Público

Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público

Programa/Ação: 5046.4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado/serviços de Informatização.

Localização: 0287 – Serviços de Informatização - ESTADUAL

Funcional: 03.126

GND: 03-Out

Mod. 90

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

[Meta Específica]: Fortalecer o programa acima com os recursos discriminados para o custeio em prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

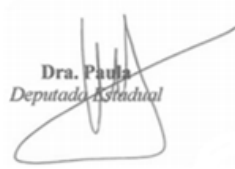
JUSTIFICATIVA

Fundamental que se deva contribuir com o Ministério Público Estadual na modernização dos serviços de Tecnologia da Informação (TI). A eficiência e celeridade no atendimento à população é o propósito na implantação do Programa em pauta.



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:


Dra. Paula
Deputado Estadual